

CONSELHO GERAL – QUADRIÉNIO 2017-2021
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

CONVOCATÓRIA

A. - De acordo com a legislação em vigor, artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, doravante designado por RAAGE e ainda, o estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Ovar, ponto 1, do artigo 32º, convoca - se a Assembleia Eleitoral do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas de Ovar, para o dia 27 de junho de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente ao Conselho Geral, quadriénio 2017/2021.

B.- NORMAS PRÁTICAS DO PROCESSO ELEITORAL

1. As listas a submeter a sufrágio serão compostas por quatro elementos, dois efetivos e dois suplentes, propostos por um mínimo de 5% do pessoal não docente em exercício efetivo de funções (ponto 2 e ponto 5, alínea c) do artigo 32º do Regulamento Interno).
2. As listas terão que ser entregues até às 17.00 horas do dia 22 de junho de 2017, nos serviços administrativos da escola sede, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, que as rubricará e fará afixar no placard institucional e na página eletrónica do Agrupamento, no dia 23 de junho de 2017.
3. Cada lista poderá até 48 horas antes do ato eleitoral, indicar à Presidente do Conselho Geral, dois representantes para acompanhamento do ato eleitoral (ponto 7 do regulamento Interno).
4. A Assembleia Eleitoral é constituída por todo o pessoal não docente em exercício de funções.

5. A urna manter - se - à aberta das 9. 30 às 16.00 horas.

6. O escrutínio decorrerá das 9.30 às 16.00 horas, no Auditório da Biblioteca da escola sede do Agrupamento.

7. A conversão de votos em mandatos faz-se de acordo com o método de Hondt (ponto 9, artigo 32.º do Regulamento Interno).

8. A abertura da urna será efetuada perante a respetiva Comissão Eleitoral, lavrando - se ata que será assinada pelos elementos da Mesa.

Ovar, 5 de junho de 2017

A Presidente do Conselho Geral



(Maria de Lurdes ferreira)